



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 9 x 0

EM 07/03/24

Presidente

INDICAÇÃO Nº 33/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a implantação de um Complexo Nutricional, comumente chamado de Casa da Sopa em nosso município.

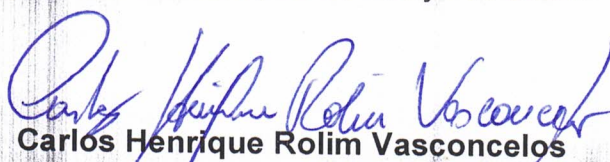
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a implantação de um Complexo Nutricional, comumente chamado de Casa da Sopa em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Complexo Nutricional, comumente chamada de casa da sopa, mas que vai muito além do oferecimento de sopa, significará um avanço na política de assistência social em nosso município, refletindo na área social a preocupação da gestão municipal com a população mais carente de nossa cidade, sendo o referido complexo nutricional um equipamento público de garantias de segurança nutricional e alimentar para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica ou em risco nutricional com o fornecimento diário de alimentação balanceada e saudável, a exemplo de sopas, arroz doce, munguzá, caldos, entre outras refeições ricas nutricionalmente, ou mesmo a confecção de quentinhas para oferecimento à população em situação de rua ou em caso de necessidade urgente como em calamidades públicas ou catástrofes naturais, sendo de fundamental importância para nossa cidade ter um equipamento de tão importante relevância social.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a segurança alimentar da nossa população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 06 de março de 2024.


Carlos Henrique Rolim Vasconcelos
(Thiago Vasconcelos)
Vereador - PP